

117
40

LAUDO DE AVALIAÇÃO

NASSIF NAGIB MURR, Avaliador Judicial Designado, procede à avaliação do(s) bem(ns) abaixo descrito(s):

Local da Diligência: rua Ramiro Barcelos, 1853

Execução

6ª Vara Cível

Número do Processo: 001/1.05.0118431-0

Exeqüente: Banco do Brasil S A

Executado: Fernando Rezende e Cia Ltda e outros

B E N S

1-UM Freezer Gelopar (expositor), em regular estado de conservação e funcionamento.

ATRIBUO R\$-900,00

2-SETE (07) Tampos de mármore (que compõem o balcão do bar), todos em bom estado de conservação.

ATRIBUO ao todo R\$-1.800,00

3-DUAS saboneteiras p/sabão liquido; DUAS papeleiras (papel p/mãos) Melhoramento, na cor branca, tudo em bom estado de conservação.

ATRIBUO ao todo R\$-200,00

4-UM Tampo de mármore com duas cubas, em bom estado de conservação.

ATRIBUO R\$-500,00

5-UM Espelho com moldura verde, em bom estado de conservação.

ATRIBUO R\$-100,00

6-DUAS (02) luminárias, com duas lâmpadas fosforescente cada uma.

ATRIBUO ao todo R\$-80,00

7-UM Tampo de mármore com uma cuba, em bom estado de conservação.

ATRIBUO R\$-300,00

8-UM Aparelho de ar condicionado Consul Split, em bom estado de conservação e funcionamento.

ATRIBUO R\$-1.200,00

9-UM Fogão industrial Tron de duas bocas, funcionando.

ATRIBUO R\$-100,00

10-UM Freezer horizontal, marca Springer, em regular estado de conservação e funcionamento.

ATRIBUO R\$-400,00

11-UM Refrigerador, marca Brastemp, cor branca, 320 litros, em regular estado de conservação e funcionamento.

ATRIBUO R\$-400,00

118
K

12-UMA coifa industrial, sem marca aparente, funcionando.

ATRIBUO R\$-180,00

13-UMA Fritadeira industrial, sem marca aparente, com duas cubas, em regular estado de conservação, funcionando.

ATRIBUO R\$-400,00

14-UM Cortador de frios BERMAR, semi automático, funcionando.

ATRIBUO R\$-800,00

15-UM armário suspenso, com seis portas, em regular estado.

ATRIBUO R\$-300,00

16-SEIS (06) bancos altos, com encosto, marca Tonart, em regular estado de conservação.

ATRIBUO ao todo R\$-360,00

17-VINTE E SEIS CADEIRAS (26) e NOVE (09) Mesas, em madeira tipo cerejeira, marca, TONART, em regular estado de conservação.

ATRIBUO as cadeiras R\$-1.040,00

ATRIBUO as mesas R\$-900,00

18-UM botijão de gás de 13kg.

ATRIBUO R\$-54,00

* * * * *

total

10.014,00

E, para que produza seus efeitos legais, apresento este Laudo.

Custas: uma urc pg.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2006.

Nassif Nagib Murr
Avaliador Judicial
Creci 11.391



Porto Alegre, 16 de Julho de 2008

Referência: processo nº 10501184310.

Prezados Senhores,

Concretizando as conversações sobre a compra do material penhorado no processo nº 10501184310, sendo partes, como autor, o Banco do Brasil S/A e ré Fernando Rezende & Cia. - Ltda., vimos pelo presente, oferecer nossa proposta:

Valor - R\$ 10,500,00(dez mil e quinhentos - reais), a serem pagos da seguinte maneira: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na assinatura do acordo ou documento correspondente e 20 (vinte) prestações mensais de R\$ 425,00(quatrocentos e vinte e cinco reais), acrescidas de correção mensal. As parcelas vencerão de 30(trinta) em 30(trinta) dias subsequentes à data da assinatura do acordo ou documento equivalente e depositadas em conta a ser indicada pelo Banco do Brasil S/A.

Sendo o que nos cabia no momento, subscrevemo-nos atentamente,


Hans Baumann
Presidente do Clube de Cultura

Ao
Banco do Brasil S/A

A/C DR. ALEJANDRO SOARES

89178180/0001-00

CLUBE DE CULTURA

Rua Ramiro Barcelos, 1853

Bom Fim - CEP 90000

PORTO ALEGRE - RS

Rua Ramiro Barcelos, 1853 - Porto Alegre - RS/ Fone (51) 33316920

Entregue em mãos a Hans Baumann 16.07.08



Porto Alegre, 12 de Setembro de 2007

Referência: execução judicial nº 10501184310.

Prezados Senhores,

Concretizando as conversações anteriores sobre a compra do material penhorado no processo nº 10501184310, sendo partes, como autor, o Banco do Brasil S/A e ré Fernando Rezende & Cia.Ltda., tramitando na 6ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, vimos, pelo presente, oferecer nossa proposta:

Valor - R\$ 10.500,00(dez mil e quinhentos - reais), a serem pagos da seguinte maneira: R\$2.000,00(dois mil reais) na assinatura do acordo ou documento correspondente e 10 (dez) prestações mensais de R\$850,00(oitocentos e cinquenta reais) acrescidas de correção mensal pelo IGPM e juros de 1% (um por cento) ao mês. As parcelas vencerão de trinta (30) em trinta(30) dias subsequentes à data da assinatura do acordo ou documento equivalente e depositadas em conta a ser indicada pelo Banco do Brasil S/A.

Salientamos que os honorários advocatícios serão pagos diretamente pelo Clube de Cultura.

Sendo o que nos cabia no momento, subscrevemo-nos atentamente,

Hans Baumann

Presidente do Clube de Cultura

Ao
Banco do Brasil S/A
Nesta Capital

A/C SR.ALOYSIO LIMA HORTA JUNIOR





Porto Alegre, 12 de Setembro de 2007.

Referência: execução judicial nº 10501184310.

Prezados Senhores,

Concretizando as conversações anteriores sobre a compra do material penhorado no processo nº 10501184310, sendo partes, como autor, o Banco do Brasil S/A e ré Fernando Rezende e Cia.Ltda., tramitando na 6ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, vimos, pelo presente, oferecer nossa proposta:

Valor - R\$ 11.360,00 (onze mil, trezentos e sessenta reais), a serem pagos da seguinte maneira: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na assinatura do acordo ou documento correspondente e dez (10) prestações mensais de R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais), acrescidas de correção mensal pelo IGPM e juros de 1% (um por cento) ao mês. As parcelas vencerão de trinta (30) em trinta (30) dias subsequentes à data da assinatura do acordo ou documento equivalente e depositadas em conta a ser indicada pelo Banco do Brasil S/A.

Salientamos nossa disposição de eventuais contrapropostas.

Sendo o que nos cabia no momento, subscrevemo-nos atentamente,

Hans Baumann

Presidente do Clube de Cultura de Porto Alegre.

Ao
BANCO DO BRASIL S/A
Nesta Capital.

A/C SR.ALOYSIO LIMA HORTA JUNIOR

